

MAPA DE RISCO Nº 0925825/2025/DEPLIC

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e itens de papelaria personalizados diversos (tais como pastas, canetas, banners, pastas, blocos, carimbos e demais materiais de consumo), para atender às necessidades do Ministério Público de Contas – MPC.

1. LEGENDA DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

1.1. A etapa de análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Para maior clareza e foco, os riscos mapeados foram divididos em duas categorias:

Tabela 1 - Riscos Gerais da Contratação Pública: Abrange os riscos inerentes aos processos de planejamento, licitação e gestão administrativa do contrato, que poderiam se aplicar a diversas contratações de serviços contínuos.

Tabela 2 - Riscos Específicos da execução contratual: Focada nos riscos técnicos, operacionais e regulatórios intrínsecos da contratação.

1.2. A metodologia de avaliação de probabilidade e impacto, bem como a matriz de calor, aplicam-se a ambas as tabelas.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
Baixo		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
Médio						
Alto						
Extremo						
IMPACTO	5 MUITO ALTO					
	4 ALTO					
	3 MÉDIO					
	2 BAIXO					
	1 MUITO BAIXO					

Matriz de cálculo de risco, sendo **extremo: >15 a 20; alto: >8 a 12; médio: 3 a 6; baixo >1 a 2**

2. RISCOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (FASES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA)

2.1. Abrange os riscos inerentes aos processos de planejamento, licitação e gestão administrativa da futura ARP e contratos que dela decorrerem.

Nº	RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO / RESPONSÁVEL	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
1	Sub ou Superdimensionamento dos quantitativos	MPC	Análise inadequada do histórico, projeção de crescimento imprecisa, não consideração de demandas supervenientes.	Falta de materiais (subdimensionamento) ou desperdício de recursos públicos (superdimensionamento).	2	4	8 (Alto)	Análise detalhada da projeção baseada em dados concretos de expansão.
2	Orçamento insuficiente ou aumento de custos	MPC / Área de Planejamento	Variação de preços de mercado, erros na pesquisa de preços, contingenciamento orçamentário.	Atraso no início do processo, licitação deserta/fracassada, necessidade de suplementação orçamentária.	3	3	9 (Alto)	Ampla pesquisa de preços na fase de planejamento; utilização do SRP que mitiga a necessidade de empenho total imediato.

Nº	RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO / RESPONSÁVEL	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
3	Especificações técnicas inadequadas no TR	Equipe de Planejamento	Descrições vagas, genéricas ou restritivas; falta de alinhamento com a área técnica.	Recebimento de propostas com produtos inadequados, dificuldade na fiscalização, necessidade de aditivos ou nova licitação.	2	4	8 (Alto)	Validação das especificações pelo MPC (área demandante); utilização de termos técnicos precisos e, quando possível, de amostras.
4	Baixa competitividade ou impugnação do edital	Equipe de Planejamento	Exigências de habilitação restritivas, agrupamento indevido de itens, prazos curtos, publicidade inadequada.	Licitação deserta/fracassada, atrasos no cronograma devido a recursos, preços mais elevados por falta de concorrência.	2	3	6 (Médio)	Divulgação ampla no PNCP; exigências de habilitação compatíveis com o objeto.

3. RISCOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Focada nos riscos técnicos e operacionais da contratação.

Nº	RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO / RESPONSÁVEL	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES MITIGANTES
1	Interrupção das atividades por indisponibilidade de materiais	Fornecedor	Atraso crítico na entrega, falha de estoque do fornecedor, recusa de item por baixa qualidade.	Suspensão de eventos e atividades, prejuízo ao cronograma institucional do MPC.	3	5	15 (Extremo)	Definição de prazos de entrega rigorosos.
2	Atraso na entrega dos materiais	Fornecedor	Problemas logísticos do fornecedor, capacidade de produção insuficiente, falta de matéria-prima.	Comprometimento do cronograma e execução das atividades institucionais do MPC.	3	4	12 (Alto)	Cláusulas contratuais com sanções claras para atrasos; cronograma de entregas acordado; comunicação proativa com o fiscal do contrato.
3	Qualidade inadequada ou divergente do especificado	Fornecedor	Não cumprimento das especificações técnicas, uso de material inferior, falhas de impressão/acabamento.	Recusa do material, retrabalho, atrasos, comprometimento da identidade visual e da experiência dos envolvidos.	2	3	6 (Médio)	Exigência de amostras antes da produção em massa; fiscalização rigorosa no recebimento; cláusulas de substituição/retrabalho.
4	Inconformidade com as diretrizes de sustentabilidade	Fornecedor	Fornecedor declara usar material sustentável, mas entrega produto convencional; falsificação de certificados.	Descumprimento dos objetivos do ETP, dano reputacional ao TCE-RO/ MPC-RO, fomento a práticas de mercado desleais.	2	3	6 (Médio)	prever fiscalização por amostragem; incluir sanções contratuais para declarações falsas.

Nº	RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO / RESPONSÁVEL	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES MITIGANTES
5	Insolvência ou descontinuidade do fornecedor	Fornecedor	Problemas financeiros da contratada, falência, mudança de foco de mercado.	Interrupção abrupta do fornecimento, necessidade de contratação emergencial, processos administrativos para rescisão e nova licitação.	1	5	5 (Médio)	Exigência de qualificação econômico-financeira na licitação, se aplicável; utilização do SRP, que permite chamar o próximo colocado em caso de descumprimento.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE PIANA CAMURCA BATISTA PEREIRA, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melquisedeque de Jesus Silva, Assessor(a) I**, em 03/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1015365** e o código CRC **1CBD62B6**.

Referência: Processo nº 004658/2025

SEI nº 1015365

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 78902-030 - Telefone: - www.tzero.tc.br